



PORTARIA Nº. 062/2022

REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 150/2021.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, a Portaria n.º 150/2021 a qual designava o Servidor Público Municipal Sr. **ELGIO TRENTIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância**, a qual foi designado de Coordenador da Unidade Central de Saúde, junto ao Departamento de Saúde do Município de Abelardo Luz SC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 26 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.